

# Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

terça-feira, 8 de abril de 2025 | Ano X - Edição nº 01305 | Caderno 1

#### Contrato



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

#### ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO 083/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contato 083/2025, publicado no Diário oficial do Município, na terça-feira, 01 de abril de 2025, página 29, edição nº 01300.

ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



## Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

terça-feira, 8 de abril de 2025 | Ano X - Edição nº 01305 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 084/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contato 084/2025, publicado no Diário oficial do Município, na terça-feira, 01 de abril de 2025, página 28, edição nº 01300.

#### ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

#### LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122



# Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

terça-feira, 8 de abril de 2025 | Ano X - Edição nº 01305 | Caderno 1



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

## ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO 085/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.544/0001-32 com sede no Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000, neste ato representado pelo Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Extrato do Contato 085/2025, publicado no Diário oficial do Município, na quinta-feira, 03 de abril de 2025, página 86, edição nº 01302.

#### ONDE SE LÊ:

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/2021.

#### LEIA-SE:

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

VANESSA CALAZANS VASCONCELOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 Fone/Fax: (74) 3620 2122